



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	758
Horário	14:25
28 SET. 2020	
Assinatura	

Indicação nº: 221/2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que através das Secretarias de Assistência Social e Direitos Humanos e Saúde, viabilize a criação e implantação do "Projeto Ótica Popular", com a finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau às famílias carentes, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário-mínimo mensal.

Justificativa:

É público notório que problemas de visão trazem consequências de vera danosas e de difícil reparação a toda a sociedade.

Não há como fechar os olhos para o adulto que não consegue desempenhar suas atividades laborais pelo fato de não enxergar, por problemas visuais. Da mesma forma, voltando para as crianças menos favorecidas, a dificuldade de visão leva o desinteresse às atividades escolares, banalização da leitura e a deformidade na formação cultural e acadêmica não só em seu nascedouro, logo nos primeiros anos de estudo, como também no decorrer da vida escolar.

A saúde visual é de suma importância para a sociedade por um todo, dela descende os louros que tanto Necessitamos e crescimentos sociais que almejamos.

Propiciar uma melhor qualidade de visão através da criação de um programa que possibilite que a população de baixa renda enxergue melhor, utilizando-se das palavras de Platão, é fazer com que os menos favorecidos financeiramente saiam da caverna e encontrem uma melhor qualidade de vida, educação a contento e compreensão do conhecimento a ser adquirido.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Setembro de 2020

Robson Pinto da Silva

Vereador